



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 416 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007362/2022-61

Concórdia-SC, 19 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, subdelegada pela Portaria Nº 2188/2019 IFC, RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** o período de férias do(a) servidor(a) **ADELIA PEREIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE 1143929, programada para iniciar em 19/12/2022, tendo em vista a necessidade de abertura das turmas para o ano letivo de 2023.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para iniciar em **21/12/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 16:33)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **416**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **0acf21c11c**